

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos, ocorreu, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos Conselheiros de Direitos titulares e suplentes, e demais participantes, de acordo com a lista de presença. A presidente Cristiane da Silva Santana deu início à assembleia falando sobre os 35 anos de aprovação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi celebrado no dia 13 de julho de 2025. Informou que seria realizado no mês de outubro de 2025 atividade para comemorar e falar sobre os avanços e o que ainda faltava na sua implementação. Após, sugeriu a mudança de ordem da pauta, que foi aprovada pelos Conselheiros de Direitos presentes. A presença de 2 crianças foi citada, o vice-presidente Carlos Laudelino pediu para todos cumprimentá-los e as crianças responderam usando a Linguagem de Sinais. O vice-presidente sugeriu que mais crianças e adolescentes viessem participar das assembleias. Deu-se início à apresentação feita pela Sra. Magna Lopes – assistente social da Gerência Medidas Socioeducativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre o Programa Passo a Passo: Uma nova Caminhada. Ela explicou o que era o programa, onde era realizado, recursos previstos, público atendido, profissionais atuantes, cronograma, principais objetivos e monitoramento dos indicadores, produtos e os desafios. A presidente Cristiane Santana pediu ao conselheiro Raimundo Gomes a leitura da Deliberação 1.616/2025, que dispunha sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio, em que constavam as entidades, o número do registro, o programa inscrito e o número do processo das concessões de registro provisório, novo registro e renovação de registro. Houve contestação sobre a falta de três entidades no processo de concessão de registro, porém foram informados que os mesmos ainda estavam em processo de avaliação. A Conselheira Cristiane Santana apresentou o trabalho da Comissão de Orçamento, informando que aconteceram duas reuniões, dias 16 e 23 de junho de 2025, em que foi discutido sobre o planejamento da Conferência do CMDCA 2026 ou 2027, usando como base a Conferência de 2022. Foi agendada reunião com a Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Assistência Social para criação de um fluxo entre CMDCA/CDC/SubG/CIL. Informou que em toda assembleia seria comunicado o montante de recursos do FMADCA disponível. Explicou que o valor depositado era diferente do valor disponível para uso. Informou que no dia 01/07/2025 o valor era de R\$ 24.563.081,86. Informou sobre o novo envio das Propostas da Empresa de Comunicação / Curso SINASE / Ofício para a Gestão para liberação do recurso disponibilizado. Eram participantes dessa Comissão: Aline Regina, Cristiane Santana, Evaldo Alves, Levi Germano, Rubens Alves e Suzana Serra. A conselheira Cristiane Santana informou sobre o Grupo de Trabalho de Revisão da Lei nº 3.282/2001, que visava realizar uma primeira revisão da Lei de Criação dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, considerando as propostas apresentadas pelo colegiado dos Conselhos Tutelares, as sugestões do Ministério Público, as resoluções do CONANDA e o Regimento Interno do Conselho Tutelar atualmente em vigor. Os participantes do grupo de trabalho eram: Bárbara Bittar, Carlos Laudelino, Cristiane Santana, Cristina Branco, Katia Rios, Raimundo Gomes e Renata Cardoso. Os trabalhos foram reiniciados em março de 2025, com reuniões quinzenais. A proposta era apresentar o texto ao colegiado

do Conselho Tutelar e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para revisão e manifestação, e, posteriormente, encaminhá-lo à Câmara dos Vereadores para inclusão na pauta de votação. O Conselheiro Raimundo Gomes, coordenador da Comissão de Garantia de Direitos, apresentou os artigos 90, 91, 95 e 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os participantes desta Comissão eram: Raimundo Gomes, Letícia Vieira, Miná Benevello e Ana Paula Leal. Foi discutida a deliberação 1.616/2025 sobre as entidades contempladas com o registro no mês de julho de 2025. Os desafios apresentados foram: vencer a falha de comunicação entre as entidades e o CMDCA-Rio, havia falta de atualização de dados, principalmente e-mails e conscientizar sobre a importância do registro no CMDCA-Rio. Observações: a participação efetiva dos membros da Comissão, agilidades nos processos, comunicação com as entidades e construção das políticas públicas para apoio à sociedade civil. O Sr. Adolfo Breder questionou se o registro no CMDCA era obrigatório e sobre quem fiscalizava. O conselheiro Raimundo respondeu que, conforme o artigo 95 do ECA, cabia ao Juizado da Infância, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares a fiscalização das entidades de atendimento a crianças e adolescentes. O Conselheiro Herbert falou em nome da Comissão de Comunicação e informou que na reunião fizeram um cronograma de publicações para as redes sociais com artes e campanhas criadas em parcerias. Falou da importância de formalizar um canal de comunicação com as outras comissões para, em ações e campanhas, contarem com o auxílio da Comissão de Comunicação. A contratação da empresa de comunicação para o apoio à pasta estava caminhando e já fora enviada a solicitação para a Subsecretaria de Gestão – SUBG. A presidente Cristiane Santana reforçou sobre a postagem do ECA no Instagram do CMDCA-Rio e pediu o engajamento de todos. A conselheira Bárbara Bittar apresentou a Comissão de Políticas Públicas, que tinha os seguintes participantes: Bárbara Bittar, Michele de Lima, Geovana Silva, Verônica Lima, Rosângela Chacon e Newton Alvarenga. A reunião com a SMAS sobre o Programa de Apadrinhamento estava agendada para o dia 05 de agosto de 2025, onde seria feita a apresentação em setembro ou outubro. A capacitação da VEDA sobre 1ª Infância tinha sugestão de data para o dia 12 de agosto de 2025, às 13h30, em local a definir. Essa capacitação seria para 50 participantes, de modo presencial, aberta para conselheiros do CMDCA-Rio e para sociedade civil. A Capacitação GEDEP/SMAS (Grupo Executivo de Elaboração do Plano) sobre Participação e função do Conselheiro de Direitos, teria seu 1º Encontro Presencial, no dia 28 de julho de 2025, às 13h30, na sala 2 do CASS, com a participação de todos os conselheiros do CMDCA-Rio. Seriam 4 encontros, 2 presenciais e 2 on-line. A nova data para Oficina de construção/revisão do PMPI (Plano Municipal pela Primeira Infância) tinha como sugestão 25 de agosto de 2025, às 13h30. Buscava-se contato com o CMDCA de Niterói e de Volta Redonda para troca de experiência sobre implementação do CPA – Comitê de Participação de Adolescentes nesses municípios, com a proposta de participarem da próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas. Em seguida seria constituído um GT para implementação do CPA no município do Rio. A Sra. Thatyana Frez, coordenadora da entidade Obra do Berço, informou sobre o Fórum realizado no dia 26 de junho de 2025, na UERJ, com a presença de 25 instituições, em que fora feito um breve histórico sobre a atuação do Fórum DCA, a trajetória dos direitos da infância, da construção e da participação popular nas leis atuais, da participação das instituições nos conselhos nacional, estadual e municipal dos direitos da criança e adolescente, alguns aspectos previstos no fundo municipal e alguns encaminhamentos como as reuniões mensais. A primeira reunião seria realizada no dia 07 de agosto, no Instituto Henry Borel, porque as reuniões aconteceriam na semana que antecederia as assembleias do CMDCA-Rio, às quintas-feiras, com discussões das pautas disponibilizadas. As datas das reuniões seriam: 07 de agosto, 04 de setembro, 02 de outubro e 06 de novembro. O Sr. Adolfo Breder falou da luta pelo Certificado de Captação de Recursos - CCR e colocou a importância da participação no Fórum, que

seria feito pela cidade para integração das instituições. Informou que novas entidades seriam convidadas participar e, assim, trabalhar a efetividade da regularidade no CMDCA-Rio. A presidente colocou a votação da Deliberação 1.616/2025, que dispunha sobre o registro de entidades, que foi aprovada por unanimidade. Informou que às 17 horas, do dia de hoje (14/07/2025), haveria reunião com o Subsecretário de Gestão para alinhar a entrega da documentação das entidades contempladas no Chamamento 30/2024, para assinatura do Termo de Fomento até o final de julho de 2025, para assim os recursos entrarem em agosto de 2025. Reforçou que todas as entidades contempladas teriam que entregar a documentação no prazo. Havia previsão de nova data para novo chamamento, no valor de 14 milhões de reais. O vice-presidente Carlos Laudelino informou que duas entidades que já haviam captado os valores totais contemplados no CCR/2025. Sobre o Edital Itaú Social 2025, informou que foram selecionados pelo CMDCA-Rio 5 projetos do Itaú Social 2024, na linha escolhida - “alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos”. Informou que a escolha pelos projetos do último edital foi para não ser encaminhado projeto fictício e assim ter chance de ser contemplado. Não havendo mais assunto a ser tratado, a Assembleia foi encerrada às 16h53.

Cristiane da Silva Santana- Presidente